

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE
AV. JÚLIO DE CASTILHOS, 898, CENTRO
Fone: (54) 3381-9000
SITE: www.soledade.rs.gov.br

DECRETO N° 13.271/2021.

Homologa Julgamento proferido pela Comissão de Licitação, do Processo Licitatório n° 524/2021, dando outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE RS, no uso de suas atribuições legais;

D E C R E T A.

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria n° 41 de 01 de janeiro de 2018, sobre o Processo de Licitação n° 524/2021 que tem por objeto EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE FILTROS PARA A FROTA MUNICIPAL.

Art. 2º. Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da empresa abaixo relacionada, tudo conforme o constante no Mapa Comparativo de Preços, que fica fazendo parte indissolúvel deste Decreto:

Fornecedor	CNPJ	Valor Total
LACCHINI MAQUINAS PESADAS LTDA	01.331.507/0001-90	49.794,80
L R REUTER AUTOPEÇAS - EPP	09.187.916/0001-77	44.718,80

Art. 3º. Pelo presente, ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão estabelecida neste Decreto.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Soledade, RS, em, 16/03/2021.



Marilda Borges Corbelini
PREFEITA MUNICIPAL DE SOLEDADE

Registrado sob n° 13.271

Soledade, 16 / 03 / 2021


